

DELIBERAÇÃO Nº 70 – 09/05/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07 de maio, na cidade de Curitiba, considerando

- Portaria GM/MS nº 2010, de 14 de setembro de 2012, a qual dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para execução, no exercício de 2012, na área técnica estratégica de Prótese Dentária do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Aprova o Curso Técnico em Prótese Dentária para 35 alunos, sendo:

- 1-Alunos que já atuam nos serviços de saúde bucal dos municípios e de laboratórios de próteses credenciados/conveniados ao SUS;
- 2-As vagas serão inicialmente para alunos residentes em Curitiba, em não completando, abre-se para a região metropolitana e em persistindo a vaga, para as regionais de saúde mais próximas.
- 3-A recomendação de novas turmas descentralizadas para as macrorregiões de saúde do Estado do Paraná.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual